

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA, do 2º Período, da 1ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura. Às 19h00m, do dia 04/11/2025, foi realizada a Sessão da Câmara Municipal de Serra do Salitre - MG, sob a Presidência do Vereador **EVANIR FERREIRA**, secretariado pela Vereadora **DECARLA GONÇALVES DE MENEZES**, que fez a chamada e constatou as presenças dos Vereadores e Vereadoras: **CRISTIANE MOREIRA CLEMENTE, EDIVANER ZANARDO, FLÁVIA SILVA ARAÚJO, GENIVALDO GRACIANO MENEZES, RIVALDO JOSÉ DOS SANTOS E VINICIUS FERREIRA MOTA**, constando a ausência da vereadora **GRAZIELLE APARECIDA SILVA DOS SANTOS**. Por haver *quórum* regimental para os trabalhos, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, convidando a todos para que de pé fizessem a oração do Pai Nosso. Na sequência, o Presidente solicitou que Secretária da Mesa fizesse a leitura da ata da sessão anterior, que fora aprovada sem ressalvas e assinada pelos Nobres Vereadores presentes. Em seguida, foi lida a correspondência recebida, qual seja, o Ofício de Resposta da Secretaria Municipal de Educação ao Requerimento nº 029/2025, de autoria da **Vereadora Decarla**, tratando sobre a atualização da Lei do Plano de Carreiras, cuja revisão depende de estudo técnico e financeiro aprofundado; sobre a obra da creche do Bairro Nações, com previsão de conclusão para o ano de 2026; e sobre as contratações na área da Educação, informando que são de caráter provisório, enquanto a posse dos concursados ocorrerá conforme necessidade e disponibilidade orçamentária do Município. Foram apresentados e encaminhados às Comissões Permanentes o **PROJETO DE LEI Nº 1.379/2025**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente”, e o **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 002/2025**, de autoria do Poder Legislativo, que “Altera, inclui e revoga artigos, parágrafos e alíneas da Lei Orgânica do Município de Serra do Salitre-MG”. O **PROJETO DE LEI Nº 1.379/2025** chegou nesta casa com

pedido de urgência, o Senhor Presidente consultou o plenário quanto à tramitação em regime de urgência, sendo o pedido **aprovado por unanimidade de 7 (sete) votos**. Em seguida, a sessão foi **suspensa pelo prazo regimental** para que as Comissões Permanentes elaborassem os pareceres. Foram retomados os trabalhos, foi lido o parecer favorável acerca do **PROJETO DE LEI Nº 1.379/2025**, que, após ser colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade de 07 (sete) votos. Na sequência, tendo em vista que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao exercício financeiro de 2021, foi recebido pela Câmara Municipal em 08/07/2025, e que foi lido na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 05/08/2025, conforme dispõe o Art. 343, inciso I, do Regimento Interno, que determina sua leitura na primeira sessão ordinária após o recebimento, bem como sua publicação e disponibilização por **60 (sessenta) dias** para exame de qualquer cidadão. Encerrado o prazo regimental de disponibilização em 28/10/2025, a Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas apresentou o parecer favorável às contas do Município relativas ao exercício de 2021, propondo o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025**, que, seguindo o entendimento do Tribunal de Contas pela aprovação com recomendações, foi **aprovado por unanimidade de 7 (sete) votos**. Na continuidade dos trabalhos, foi lido o parecer das Comissões Permanentes, com indicação de aprovação dos **PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS Nº 005 A 011/2025**, todos de autoria do Vereador **Evanir Ferreira**, que outorgam o Título de Cidadão Honorário Serraltrensense a cidadãos que contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento do município. Na sequência, os referidos projetos foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade 7 (sete) votos**. Também foram **apreciadas e aprovadas por unanimidade de 7 (sete) votos as MOÇÕES DE RECONHECIMENTO, Nº 050/2025 A 070/2025**, de autoria dos Vereadores **Decarla Gonçalves de Menezes, Evanir Ferreira, Rivaldo José dos Santos e Vinícius**

Ferreira Mota, destinadas a cidadãos e instituições que se destacaram por seus relevantes serviços prestados à comunidade serralitrense. Durante a reunião, foram entregues as Moções de Reconhecimento anteriormente aprovadas, de autoria do Vereador Edivaner Zanardo, aos Policiais Cíveis e Militares que atuaram na Operação “Creepy”, em agradecimento e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à segurança pública e à sociedade serralitrense. Na tribuna, o Vereador Edivaner Zanardo fez uso da palavra para agradecer aos policiais pela dedicação e coragem demonstradas na Operação, ressaltando que esses profissionais honram Minas Gerais, e reafirmou estar ao lado das forças de segurança, reiterando seu compromisso com a valorização e o apoio aos agentes que trabalham pela proteção da população. Ainda na tribuna, fez uso da palavra o encarregado da Copasa, Sr. Igor dos Santos, que agradeceu o convite e apresentou um panorama das ações e investimentos realizados pela companhia em Serra do Salitre e distritos atendidos. Relatou que, desde que assumiu a função no município, em dezembro de 2023, a Copasa tem buscado soluções para ampliar a capacidade de abastecimento e melhorar a qualidade da água. Destacou o investimento em um gerador próprio, que garante o funcionamento do sistema mesmo em caso de falta de energia, e a perfuração de cinco poços, dos quais dois apresentaram vazão positiva, aguardando apenas regularização de áreas para início de operação. Informou também a instalação de novos conjuntos de motobombas, aumentando a produção para 29 litros por segundo, além de investimentos que totalizam cerca de um milhão de reais no ano de 2024. Ressaltou que eventuais ocorrências de água turvam decorrem, em grande parte, de rompimentos de rede provocados por obras particulares, mas que a empresa mantém mais de 50 pontos de descarga e realiza análises de qualidade a cada duas horas na estação de tratamento, todas dentro dos parâmetros exigidos. O Sr. Igor enfatizou ainda que a Copasa mantém canais de atendimento e diálogo com a população e com os vereadores, colocando-se à disposição para resolver

prontamente as demandas apresentadas, e reafirmou o compromisso da companhia com a melhoria contínua do sistema de abastecimento de Serra do Salitre. Também fez uso da tribuna a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Andréia Borges, que apresentou o Relatório Anual de Gestão referente ao exercício de 2024, elaborado em cumprimento à Lei Complementar nº 141/2012. Informou que o documento foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e encaminhado à Câmara para ciência, contendo dados sobre execução orçamentária e financeira, produção de serviços, rede física, recursos humanos e indicadores de desempenho do SUS. Destacou que o orçamento da saúde em 2024 foi de R\$ 33.884.200,68, com despesa total de R\$ 38.402.565,00, correspondendo a 23% da arrecadação municipal, percentual acima do mínimo legal exigido. A Secretária ressaltou ainda avanços na informatização das unidades básicas de saúde, na ampliação da rede de atendimentos e na redução de procedimentos de extração odontológica. Em resposta aos questionamentos dos vereadores, esclareceu que não há suspensão geral das especialidades médicas, havendo apenas ajustes pontuais de agenda conforme a demanda e disponibilidade dos profissionais. Também informou que o tema da insalubridade dos servidores da saúde foi encaminhado à Administração Municipal, por se tratar de competência administrativa, e manifestou interesse em realizar novo encontro com os vereadores para tratar das emendas impositivas e dos exames de maior complexidade, visando reduzir filas e aprimorar o atendimento à população. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, mandando lavrar a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretário e demais Vereadores e Vereadoras. Sala das Reuniões, 14 de novembro de 2025.

EVANIR FERREIRA

VINICIUS FERREIRA MOTA

DECARLA GONÇALVES DE MENEZES



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SERRA DO
SALITRE**
Transparência e Progresso

Câmara Municipal de Serra do Salitre Estado de Minas Gerais

CRISTIANE MOREIRA CLEMENTE

EDIVANER ZANARDO

FLÁVIA SILVA ARAÚJO

GENIVALDO GRACIANO MENEZES

GRAZIELLE APARECIDA SILVA DOS SANTOS

RIVALDO JOSÉ DOS SANTOS



Praça Doutor José Wanderley, nº: 288, Centro, CEP 38760-000
Serra do Salitre – MG
Telefone contato: 34 3833-1161,
e-mail: cmserradosalitre@gmail.com

